

PARECER Nº 02/2023
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: **Projeto de Lei nº 02/2023**

Autoria: **Paulo Barbosa da Silva**

Reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2023, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 02/2023, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da EC nº120/2022 e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação**.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.




José Iranilton de Santana
Presidente



Heronildo Ponciano de Lemos
Relator

Recebido:
Edler
23-02-23



Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti
Membro